



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 153, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

*“Designam membros para a Comissão Técnica do Plano Diretor de Itapira”*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

Publicado em: 22, 11, 22.  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1565 Pág. 03101.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo, para comporem a COMISSÃO TÉCNICA DO PLANO DIRETOR DE ITAPIRA:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
Titular	Suplente
<b>SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA</b> Secretaria de Governo	<b>TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI</b> Secretaria de Governo
<b>FLAVIA MARIA ZACCHI ROBLES</b> <b>ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA</b> Secretaria de Planejamento	<b>THAIS SCHARF</b> <b>LUCAS AVANCINI CANOLA</b> Secretaria de Planejamento
<b>ANDERSON MARTELLI</b> Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	<b>ARIADNE FABIANA RODRIGUES ALVARENGA</b> Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
<b>LUIS GUSTAVO PEREIRA</b> Secretaria de Defesa Social	<b>RONALDO ROBERTO RAMOS DA SILVA</b> Secretaria de Defesa Social
<b>EZEQUIEL BAREL FILHO</b> Secretaria de Cultura e Turismo	<b>WAGNER CORREIA FILHO</b> Secretaria de Cultura e Turismo
<b>CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS</b> SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	<b>LUCAS CESAR DA SILVA</b> SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

  

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular	Suplente
<b>ANTÔNIO DONIZETI CAVENAGHI</b> AEAI - Associação De Engenheiros e Arquitetos de Itapira	<b>ALESSANDRO LABIGALINI</b> AEAI - Associação De Engenheiros e Arquitetos de Itapira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>DR. LUIZ ARNALDO ALVES LIMA FILHO</b> OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 95ª Subseção de Itapira	<b>DR.ª GIOVANA RANGEL BISINELLI</b> OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 95ª Subseção de Itapira
<b>WALNER JOSE CONSORTI GODOY</b> COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itapira	<b>LUCAS PEREIRA GARDINALLI</b> COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itapira

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, 18 de novembro de 2022.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**